354/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 130/89. Apresentada em 24/10/89.

ATENDIDA - OFICIO N.º 497/89/DAB*

Aprovado por Maioria (5x3). Encaminhada dia 31/10/89.

Sessão realizada dia 30/10/89.

Autoria do Vereador: CARLOS BIRCHES SEBRIAN

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 30/10/89
POR 5X3.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento a este legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando à Sua Excelência, a necessidade do mesmo Declarar de Interesse Público, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do lote de terras sob número 259, para futuramente se proceder ao alongamento da Avenida Santos Dumont, sita no Jardim Independência, ligando-a a Avenida Ademar Bornia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Outubro do ano de 1.989.

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- Vereador - Autor -